

Portaria nº 026/GP/2018

Em, 06 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª ANDRELINA BURGO DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG nº 06365973 SSP/MT e CPF nº 581.568.011-72, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio, referente aos períodos de 22/05/2005 a 22/05/2010 e 22/05/2010 a 22/05/2015, de acordo com o artigo 98 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 19/02/2018 e término em 18/08/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 19/08/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 19/02/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal